



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 10/2021

1 Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, pelo ambiente virtual do
2 Google Meet, <https://meet.google.com/fzd-muwb-iou>, foi realizada a **8ª Reunião**
3 **Extraordinária do Conselho de Campus** do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação,
4 Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo diretor-geral
5 substituto, Gleison Samuel do Nascimento, em virtude das férias do titular, e secretariada pela
6 servidora Thaís Teixeira da Silva. Estiveram presentes os membros do Conselho: diretor-geral
7 substituto, Gleison Samuel do Nascimento; representante discente Viviane Baltazar Rodrigues;
8 representantes docentes Daniela Nicoletti Fávero, Jean Carlo Hamerski e Tiago Bassani Rech;
9 representantes técnico-administrativos em educação Alini Gomes Ferreira, Gisele Fraga do
10 Nascimento e Mikael Marques de Medeiros; e representantes da comunidade externa Maria
11 Luiza da Silva Ramos (Assufrgs), Cláudia Maria da Cruz (Themis) e Neila Prestes de Araújo (União
12 da Tinga). Justificou ausência o conselheiro Pedro Sérgio Mendes Leite. **A reunião foi convocada**
13 **com a seguinte pauta: 1. Alteração na Resolução no 05/2021; 2. Processo de Ingresso Discente**
14 **2022/1; 3. Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Priscila Vieira Bastos; e 4.**
15 **Alteração no Calendário Acadêmico (solenidades de formatura virtuais).** Iniciada a reunião, o
16 diretor substituto, Gleison Nascimento, colocou que a convocação se deu, em especial, pelo
17 segundo ponto de pauta. O conselheiro Tiago Rech solicitou a inserção da correção de data em
18 relação às férias docentes no Calendário Acadêmico. Passou-se ao ponto **1. Alteração na**
19 **Resolução no 05/2021.** O diretor Gleison apresentou a pauta e pontuou que a demanda surgiu
20 da direção de ensino para flexibilizar o atendimento aos estudantes com Plano Educacional
21 Individualizado. A diretora de ensino, Thaiana Machada dos Anjos, expôs a pauta, colocando
22 que surgiu a partir do processo de retomada do calendário remoto, sendo 25 estudantes com
23 PEI e um estudante indígena, com exigência de adaptações de pequeno e médio porte, que têm
24 sido acompanhados por colegiados, constituídos pela coordenação do curso, representante do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

25 ensino, do Napne e todos os professores do semestre ou ano em que o estudante está
26 matriculado, com reuniões periódicas para acompanhamento. Surgiu a necessidade de avançar
27 com alguns estudantes, tendo-se constatado que seria necessário a entrega de materiais
28 impressos, por exemplo, com alguns estudantes apenas com celulares e por vezes da mãe.
29 Neste sentido, foi encaminhado ao Conselho de *Campus* para que os colegiados possam ter
30 autonomia, e que a partir da reunião se consiga em um prazo menor poder encaminhar um tipo
31 de material. Hoje já tem alguns trabalhos no campus autorizados pela direção, com poucos
32 servidores, mas seguindo todos os protocolos de segurança. Gleison apresentou o parecer da
33 Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, destacando que a
34 comissão avaliou necessária a flexibilização, e o coletivo legítimo para tomada da decisão. O
35 único apontamento é que seja realizado o registro junto ao diretor-geral, preenchendo o termo
36 de responsabilidade, e que tenha um controle para que não ocorram muitas atividades no
37 *campus* concomitantemente. A comissão é favorável, com entrega à direção-geral do termo e
38 planilha de controle compartilhada com a comissão, para controle da questão do protocolo. O
39 conselheiro Tiago propôs que se encaminhe pela aprovação pois sabem da dificuldade de
40 conectar com vários estudantes. Gisele se soma à fala do Tiago. Encaminhamento: votação do
41 conjunto de propostas a partir do parecer da Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e
42 Controle da Covid-19, referendando a proposição da Direção de Ensino. Votação: 1) Favorável: 9
43 votos; 2) Desfavorável: nenhum voto. 2. Processo de Ingresso Discente 2022/1. O diretor
44 substituto Gleison Nascimento apresentou que o ponto foi encaminhado pela direção-geral a
45 partir da definição do Consup que aprovou as regras para o processo seletivo 2022/1, de verão,
46 com ingresso para 2022. Na decisão do Consup, irá ocorrer no mesmo formato de 2021 para os
47 cursos superiores, com nota do Enem, e para os cursos técnicos cada campus ficou de fazer sua
48 definição, da mesma forma como consta na política de ingresso discente, por sorteio ou por
49 prova. A Proen encaminhou com o prazo de 02.08 para definição pelo campus, para os cursos
50 técnicos integrados. Entende que também entraria o Proeja, que é integrado. A direção pediu
51 parecer à Coppid e à Comissão Covid. A direção encaminhou como favorável ao sorteio, por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

52 questões de segurança em relação à pandemia. Embora não tenha previsão de calendário, o
53 processo deve ocorrer em dezembro. Gleison apresentou o parecer da Comissão Covid, com
54 análise da questão dos protocolos de segurança vigentes hoje para as atividades presenciais de
55 ensino, portaria conjunta da secretaria de saúde e de educação. Grifou-se o mais importante
56 nos protocolos: sentido único de fluxo, organizar entrada e saída sem aglomeração, uso de
57 máscara, distanciamento mínimo de 1,5m entre pessoas, marcação dos espaços para filas,
58 capacidade máxima dos espaços. A partir da análise deste pontos, fez um cálculo com a previsão
59 de candidatos que pode ter, com dados do processo de 2020/1, que teve 628 candidatos
60 homologados, para os cursos EMI. Considerando a capacidade máxima do *campus*, de acordo
61 com o plano de contingência, poderia ter no máximo 440 pessoas circulando no *campus*,
62 consideramos 20 salas. Implicaria que para fazer processo presencial teria que ter outra sede,
63 com toda logística para cumprimento dos protocolos. Por ser logística complexa, pela estrutura
64 ser insuficiente, pelo risco de ter deslocamentos para prova presencial, de cerca de 700 pessoas
65 pela previsão, e não há perspectiva de mudança do cenário, se coloca a favor por ingresso por
66 sorteio. No parecer da Coppid foi analisado o número de pessoas que poderiam estar no
67 campus, e fez análise do quantitativo de pessoas para logística do processo, em um cálculo por
68 baixo, seria necessário mais de 80 colaboradores para realizar o processo de forma presencial.
69 Analisou a questão do mérito da prova presencial no período de pandemia, a partir do estudo
70 de forma remota e que condições teriam para fazer prova presencial, com as dificuldades de
71 conseguir realizar as atividades e ter um bom aproveitamento, e acabaria podendo prejudicar
72 estudantes sem um bom acesso à formação neste período de pandemia, sendo favorável ao
73 sorteio. O conselheiro Mikael observou que a decisão é apenas para o integrado diurno, sendo
74 as modalidades Proeja e Concomitante por sorteio, já definido pelo Consup. Se coloca favorável
75 ao sorteio. A conselheira Daniela colocou que a discussão é bem vinda no conselho, porque vai
76 além de uma decisão pontual que é a pandemia. Saúda o parecer da Coppid, que avalia como
77 excludente o processo por prova. Entende que o sorteio talvez consiga equilibrar as
78 desigualdades, pois processo por prova beneficia quem teve melhores condições de estudo. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

79 conselheira Cláudia colocou que se poderia chegar em dezembro com maioria de vacinados,
80 mas nenhum protocolo é cem por cento. É favorável aos dois pareceres. Não considera o sorteio
81 bom, pois a educação básica está muito fraca. O ingresso para o IF se torna muito difícil. Prova
82 presencial ou sorteio não vai favorecer um ou outro. O conselheiro Tiago pontuou a
83 necessidade de fazer por sorteio em função das questões sanitárias. Entende as falas sobre as
84 desigualdades e a questão do sorteio. O diretor substituto Gleison esclareceu que está
85 encaminhando a discussão para 2022/1, mas entende que depois com mais tranquilidade, pode
86 e deve-se abrir a discussão para o processo de ingresso. A questão das vagas pode ser feita para
87 o ingresso 2022/1, de não abrir todas as vagas, ofertando o número de vagas pela limitação do
88 espaço considerando os protocolos. O conselheiro Jean pergunta se a modalidade por sorteio
89 não garante a questão das cotas, ou tem reserva de vagas. Gleison respondeu que todas as
90 reservas são garantidas, o sorteio gerando lista geral e lista para cada reserva. Jean entende que
91 a prova garante por direito a entrada ao público. O sorteio por cotas também tem trabalho
92 neste sentido. Considera que a discussão deve ser ampliada para frente. A conselheira Neila
93 colocou a necessidade de se discutir que tem uma relação de integração com o resto da cidade
94 mas também um olhar mais atento para as escolas locais. Não é o momento do debate, mas
95 deve ser pensada. Como trabalhar as questões de ingresso para a comunidade que deveria estar
96 integrada ao campus. Encaminhamento: Qual modalidade de ingresso deve ser empregada para
97 os cursos técnicos integrados no processo de ingresso discente 2022/1. Votação: 1) Por Sorteio:
98 9 votos; 2) Por Prova Presencial: nenhum voto; 3) Abstenções: nenhuma. O diretor substituto
99 Gleison pontuou que não tem como ter previsão quanto ao que será alterado nos protocolos, e
100 a faixa etária do EMI será vacinada após a vacinação para adultos. Portanto seria importante
101 definir o número de vagas menor considerando o limite das salas. Tiago entende que por
102 enquanto deve manter 22 vagas, entendendo que a decisão é dentro do contexto atual, que
103 indica que dentro do protocolo atual a definição é de lotação máxima de 22 pessoas em nossas
104 salas. Caso tenha mudança, não sabe se é possível, em janeiro e fevereiro, caso a condição seja
105 melhor, se chama os suplentes. Não tem como prever isso no edital, mas deixa como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

106 encaminhamento. Daniela concorda com a proposição do Tiago. Mas coloca que temos
107 variantes em outros países e embora a vacinação esteja avançando para faixas etárias menores,
108 não necessariamente as anteriores estejam totalmente vacinadas. Temos que decidir a partir do
109 contexto de hoje e se no momento das matrículas o contexto for outro se reavalia. Gleison
110 informa que é possível incluir novas vagas no momento de matrícula. Encaminhamento: Qual
111 número de vagas devem ser ofertadas no edital para cada curso técnico integrado. Votação: 1)
112 32 vagas: nenhum voto; 2) 22 vagas, com possibilidade de aumento no quantitativo de
113 candidatos a serem chamados (para matrícula), caso ocorram mudanças nas condições
114 sanitárias no momento da matrícula: 9 votos; 3) Abstenção: nenhuma. Passou-se ao ponto **3.**
115 **Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Priscila Vieira Bastos.** Gleison apresentou a
116 pauta. A servidora Thaís Silva esclareceu, como membro da CIS, que a comissão entendeu não
117 ser impeditivo para a avaliação do afastamento que a servidora cadastre o projeto de pesquisa
118 com o processo em andamento. Encaminhamento: O conselho é favorável a liberação da
119 servidora para ação de desenvolvimento proposta. Votação: 1) Sim (favorável), com o cadastro
120 do projeto de pesquisa no sistema de registro do IFRS, no prazo de 10 dias: 8 votos; 2) Não (não
121 favorável): nenhum voto; 3) Abstenção: 2 votos. Passou-se o **4. Alteração no Calendário**
122 **Acadêmico (solenidades de formatura virtuais).** O diretor substituto Gleison apresentou a
123 demanda. O conselheiro Mikael, proponente da pauta, informou que a comissão de Eventos
124 recebeu pedido dos estudantes para realizar a solenidade e como o calendário foi retomado, a
125 ideia é fazer a formatura de forma remota. A coordenação da CRE faz parte da comissão de
126 eventos e os prazos estão de acordo. Haverá também o formulário com consulta ao estudante.
127 O primeiro prazo é para finalização da lista de formandos e o segundo é a data da formatura. A
128 servidora Thaiana observa que no calendário acadêmico o mês de fevereiro está com 30 dias, e
129 impacta na linha do período de férias docentes, que começam em 23 de fevereiro, e para fechar
130 38 dias, precisaria alterar a data final. Solicita a alteração, colocando fevereiro com 28 dias e as
131 férias docentes terminando em 1º de abril. O conselheiro Tiago assumiu a proposição.
132 Encaminhamento: O conselho é favorável as alterações do calendário acadêmico para definir as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

133 datas das solenidades de formatura virtual. Votação: 1) Sim (favorável): 9 votos. 2) Não (não
134 favorável): nenhum 3) Abstenção: nenhuma. Proposição do Conselheiro Tiago: O conselho é
135 favorável a retificação do mês de fevereiro para 28 dias e consequente alteração no período de
136 férias docentes até 01 de abril. Votação: 1) Sim (favorável): 9 votos 2) Não (não favorável):
137 nenhum voto 3) Abstenção: nenhuma. Nos informes gerais, o diretor substituto Gleison
138 registrou que a reunião/live com as famílias interessadas no EMI para 2021/1 será realizada no
139 dia 03/08, às 19h30. A conselheira Cláudia convidou para a pré-conferência de Assistência
140 Social, no dia 06/08, que acontecerá com assessoramento da PUC na questão tecnológica. Nada
141 mais havendo a ser tratado, o diretor-geral substituto, Gleison Samuel do Nascimento, declarou
142 encerrada a reunião. E, para constar, eu, Thaís Teixeira da Silva, secretária desta reunião, lavrei
143 a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada.
144 Porto Alegre, trinta de julho de dois mil e vinte e um.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-geral substituto do *Campus Restinga* do IFRS

Thaís Teixeira da Silva
Secretária